



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

PORTARIA Nº. 7.033 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO REGIME ESPECIAL TEMPORÁRIO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, CONCEDIDO À SERVIDORA MARLUCE APARECIDA MATTOS DE P. NOGUEIRA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº. 6900/2026 E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA, EXMO. SR. JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº. 6.900/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46, inciso II, e art. 53 da Lei Complementar nº. 014/2011, que autoriza o exercício do Professor Regente em regime especial de 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO a manifestação formal de desistência da servidora Marluce Aparecida Mattos de P. Nogueira em relação à realização do regime especial temporário de 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

Art. 1º - Revoga o regime especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em caráter temporário e excepcional, concedido à servidora Marluce Aparecida Mattos de P. Nogueira, nos termos da Portaria nº. 6.900/2026.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 6900/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2026.

Palma (MG), 21 de setembro de 2026.


JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 21/09/2026